

EM nº 00571/2024 MCOM

Brasília, 18 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.022405/2018-57, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9018/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.777, de 4 de julho de 2024, publicada em 12 de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de abril de 2018, a permissão outorgada à RÁDIO A VOZ DO VALE LTDA (CNPJ nº 55.115.984/0001-48), nos termos da Portaria nº 91, de 13 de abril de 1988, publicada em 20 de abril de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Fartura, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/368e6ef7-fb57-40bf-b621-1bc86d3c1014>

368e6ef7-fb57-40bf-b621-1bc86d3c1014